



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	4
Atos do Controlador Geral do Município	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	5
Atos do Conselho Municipal de Saúde	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ELOÍZA HELENA DE SOUZA	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 332 - Sexta - feira, 18 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.269/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 567.884,52 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para criar Elemento de Despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.426/17 e processo administrativo nº 1095.2018.09.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 2.260/18, de 03 de maio de 2018.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1294	09.02.08.122.001.2.172	3390.39	17	R\$ 10.901,01	
1408	09.02.08.244.015.2.179	4490.52	17	R\$ 180.000,00	
1410	09.02.08.244.015.2.180	3390.30	17	R\$ 9.999,00	
1447	09.02.08.244.015.2.582	3390.92	17	R\$ 100.100,50	
1292	09.02.08.122.001.2.172	3390.30	17	R\$ 1.248,86	
1295	09.02.08.122.001.2.172	3390.39	17	R\$ 1.000,00	
2480	09.02.08.244.015.2.584	4490.52	17	R\$ 20.000,00	
1434	09.02.08.244.015.2.194	3390.30	17	R\$ 84.478,28	
2467	09.02.08.122.015.2.561	3390.39	17	R\$ 1.000,00	
1308	09.02.08.122.015.2.377	3390.46	80	R\$ 1.000,00	
1442	09.02.08.244.015.2.582	3390.30	80	R\$ 20.000,00	
1446	09.02.08.244.015.2.582	3390.92	80	R\$ 54.000,00	
1437	09.02.08.244.015.2.194	4490.52	80	R\$ 1.000,00	
1405	09.02.08.244.015.2.179	3390.39	80	R\$ 3.656,87	
1293	09.02.08.122.001.2.172	3390.39	80	R\$ 10.000,00	
1291	09.02.08.122.001.2.172	3390.30	80	R\$ 1.000,00	
1365	09.02.08.244.015.1.543	3390.39	80	R\$ 10.500,00	
1359	09.02.08.244.015.1.355	3390.39	80	R\$ 22.000,00	
1352	09.02.08.244.015.1.187	3350.43	80	R\$ 36.000,00	
1436	09.02.08.244.015.2.194	3390.39	80		R\$ 109.156,87
1453	09.02.08.244.015.2.583	3390.39	80		R\$ 50.000,00
1304	09.02.08.122.015.2.377	3190.11	17		R\$ 155.521,72

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 332 - Sexta - feira, 18 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 3

1406	09.02.08.244.015.2.179	3390.39	17		R\$ 73.063,00
1445	09.02.08.244.015.2.582	3390.39	17		R\$ 49.230,97
1452	09.02.08.244.015.2.583	3390.32	17		R\$ 55.455,98
1450	09.02.08.244.015.2.583	3390.30	17		R\$ 55.455,98
	09.02.08.244.015.2.584	3390.48	17		R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 567.884,52	R\$ 567.884,52

Fontes de Recursos: 17 - FNAS / 80 – Impostos e Transf. Impostos

ATO 02/GAP/18 DE 18DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato 01/GAP/18 de 14/05/2018, publicado no D.O.Q nº 328, e estabelecer um modelo para homologação das decisões tomadas pelos Secretários Municipais, em conformidade com o Decreto nº 2.263/18, de 07 de maio de 2018.

MODELO:

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 00/00, Controladoria Geral do Município, às fls. 00/00, e manifestação da Secretaria Municipal de Administração às fls. 00, **DEFIRO** o pedido referente à 0ª utilização do SRP, conforme Pregão nº. 00/2000 – (objeto), conforme Ata de Registro de Preços Nº 00/2000, do procedimento licitatório nº. 0000/2000/00.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **CNPJ Nº. 00.000.000/0000-00**, no valor de R\$ 0.000,00 (xxxxxxxxxx).

Publique-se.

À SEMFAPLAN, com vistas ao DCF, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Após, a SEMAD com vistas ao SIGFIS, para cumprimento da Deliberação nº. 222/02 TCE/RJ.

Queimados, 00 de xxxxxxxx de 2000.

XXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2034/18. LOTAR a servidora **MEIRE LUCI DOS SANTOS LESSA**, matrícula 6689/31, Auxiliar de Recepção – SEMAD, na Controladoria Geral do Município - **CGM**, a contar de 10/05/2018.

PORTARIA Nº 2035/18. LOTAR a servidora **CRISTIANE REGINA ROQUE DE CASTRO**, matrícula 9428/52, Assessor Administrativo – Símbolo CC4 - SEMAD, na Controladoria Geral do Município - **CGM**, a contar de 10/05/2018.

PORTARIA Nº 2036/18. DESIGNAR o servidor **DOUGLAS VIANA PESSANHA**, matrícula nº 5523/91, Assessor Técnico do Programa Saúde na Escola, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para responder pela Coordenação de Saúde do Homem, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 27/04/2018.

PORTARIA Nº 2037/18. Tornar **sem efeito** a PORTARIA Nº 1999/18, publicada no D.O.Q. nº 328/18, de 14/05/2018, que designou a servidora BETHANIA DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 13252/01, Assessor Jurídico - SEMUTTRAN, para responder interinamente pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 27/04/2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 332 - Sexta - feira, 18 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 4

PORTARIA Nº 2038/18. DESIGNAR a servidora **BETHANIA DE SOUZA SANTANA**, matrícula nº 13252/01, Assessor Jurídico, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, para responder também pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS junto ao Conselho Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o Município de Queimados.

PORTARIA Nº 2039/18. NOMEAR FELIPE DE BRITO PAIVA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, a contar de 18/05/2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0001/2018/05. Requerente: Sara Calado da Silva

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls.10/12, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.25/26, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço, totalizando 3.100 (três mil, cem) dias, correspondentes a 08 (oito) anos, 06 (seis) meses, prestados em atividade privada vinculadas ao Estado do Rio de Janeiro, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 1229/2018/05. Requerente: Denise Guerra dos Santos.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls.10/11, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.14/15, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço, totalizando 60 (sessenta) dias, prestados em atividade privada vinculadas ao Município de Teresópolis, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

LENINE RODRIGUES LEMOS
Secretário Municipal de Educação

Processo nº 0761/2018/08. Requerente: JOELMA VIEIRA.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls.09/10, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.16/17, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço, totalizando 2.666 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis) dias, correspondentes a 07 (sete) anos e 03 (três) meses e 21(vinte e um) dias, prestados em atividade privada vinculadas à Previdência Social, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município

ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 320, Quarta-feira, 02 de abril de 2018.

Processo n.º 20971/2018/32

ONDE SE LÊ: "Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, às fls.17 e da Procuradoria Geral do Município -PGM, às fls.20,DEFIRO o pedido de isenção de pagamento de IPTU, à inscrição imobiliária nº0046275, pela tempestividade da solicitação, com fundamentação legal no Parágrafo Único do Art. 200, III e §§ 4º do código tributário do Município de Queimados.

Ressalto que o contribuinte deverá comparecer, anualmente, na forma da determinação legal referida acima, até 30 de novembro de 2018 a fim de renovar o benefício para o próximo exercício (2019)

LEIA-SE: "Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls.17 e da Procuradoria Geral do Município- PGM, às fls. 20 DEFIRO o pedido de renovação da isenção de IPTU para o imóvel de Inscrição nº 0046275, a MARIA OSWALDINA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF 019.xxx.xxx.48, pela tempestividade da solicitação, com fundamentação legal no Parágrafo Único do Art. 200, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 001/95, de 29/12/1995- CTM.

Cumprido ressaltar a necessidade de solicitação de renovação anual da Certidão de Isenção de Tributos, na forma que determina o § 4º do Art. 200 do CTM, introduzido pela Lei complementar n 072/15, de 13/08/2015, até 30 de novembro de 2019, afim de renovar o benefício para o próximo exercício (2020).

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 1570/2018/17. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor CLAUDIA ELAINE MOUTINHO BAPTISTA – MAT. 8940/02, através do processo n.º 0879/2018/17, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Processo: 1446/2018/11. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora DANIELLE DE ALMEIDA PORTES – MAT. 13223/01, através do processo n.º 0551/2018/11, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 332 - Sexta - feira, 18 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 5

Processo: 1055/2018/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVAÇÃO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor DEISEMAR DE FREITAS BARBOSA BASTOS – MAT. 8749/13, através do processo n.º 7478/2017/09, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais, com base na Lei 593/02 em seu Art. 5º Inciso I, no Parecer do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e na conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade/Periculosidade.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 0452/SEMAD/2018. Indeferir o Processo: 1156/2018/06.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Ofício Circular Nº 0057/CMS/2018

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar o Conselho Municipal de Saúde e convidar a população para a Reunião Ordinária que será realizada, no dia **24 de Maio de 2018, de 17h30min as 20h00min**, com a seguinte pauta:

- 1) Verificação do Quorum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Aprovação das Atas 19/04/2018 e 26/04/2018;
- 4) Ordens do dia:
 - 4.1: Apresentação da Programação Anual de Saúde do ano de 2018/2019 e posterior parecer do Conselho Municipal de Saúde;
 - 4.2: Esclarecimento detalhado da multa em razão de não ter Farmacêutico no Pólo;
 - 4.3: Esclarecimento que o Município de Queimados teve suspensão de incentivos financeiros referente 4 Agentes Comunitários de Saúde e 2 Estratégica Saúde da Família;
 - 4.4: Apresentação do Contrato de Prestação de Serviços do Centro Médico e Diagnóstico (CMD) e do Centro Nefrológico de Queimados e posterior parecer do Conselho Municipal de Saúde;
- 5) Informes e Assuntos Gerais;
- 6) Encerramento.

Maria da Penha Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Poder Legislativo

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2018

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 097/18 PROCESSO 1635/2018

AUTOR: VEREADOR WILSON TRÊS FONTES

ASSUNTO: "INDICA A MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NELSON CARNEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO TRÊS FONTES".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 098/18 PROCESSO 1636/2018

AUTOR: VEREADOR WILSON TRÊS FONTES

ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM MERGULHÃO SOB A LINHA FÉRREA, VISANDO A INTERLIGAÇÃO DOS BAIRROS VILA ZENITH E INCONFIDÊNCIA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 099/18 PROCESSO 1634/2018

AUTOR: VEREADOR WILSON TRÊS FONTES

ASSUNTO: "INDICA A CONCLUSÃO DA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESTRADA CARLOS SAMPAIO NA ALTURA DO BAIRRO VALE OURO".


MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE